

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 16 de 01/04/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.


RESOLVE:

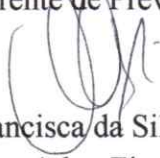
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **AURELI XIMENES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, detentora do cargo de **Professora PEB 2 - Nível V – Especialização – 200h/a**, matrícula **9573**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2022.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.